



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de junho de 2023



Série

Número 116

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Aviso n.º 324/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Zoraida Nazaré Nóbrega Nóbrega, na categoria e carreira de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando a trabalhadora afeta ao Gabinete do Secretário Regional.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Aviso n.º 325/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Tânia Rubina Gonçalves Franco, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Aviso n.º 324/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Zoraida Nazaré Nóbrega Nóbrega, na categoria e carreira de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando a trabalhadora afeta ao Gabinete do Secretário Regional.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º 34/SRAAC/2023, de 19 de junho, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Zoraida Nazaré Nóbrega Nóbrega, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando a trabalhadora afeta ao Gabinete do Secretário Regional, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 19 de junho de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 325/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Tânia Rubina Gonçalves Franco, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (preâmbulo) e do n.º 5 do artigo 46.º, ambos, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que a trabalhadora Tânia Rubina Gonçalves Franco concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 12-06-2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, (IVBAM,IP-RAM), aos 13 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO do IVBAM, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries ..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....     | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)